**RESOLUÇÃO Nº 067/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM OPTOMETRIA, MINISTRADO PELA FACULDADE KRONOS, SITUADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FACULDADE KRONOS LTDA., CNPJ: 35.219.522/0001-63.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 057/2021, exarado no Processo nº 0000780-6/2021, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Optometria, ministrado pela Faculdade Kronos, situada em João Pessoa–PB, mantida pela Faculdade Kronos Ltda., CNPJ: 35.219.522/0001-63.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de abril de 2021

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

 **ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA**

**Relator**